



PROJETO DE LEI PL./0195.5/2019

Altera a ementa e o art. 1º da Lei nº 16.689, de 2015, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Torre Forte, de Camboriú, para o fim de dar nova denominação à entidade referida.

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 16.689, de 31 de agosto de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Latarte, de Camboriú. (NR)

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Beneficente Latarte, com sede no Município de Camboriú. (NR).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Romildo Titon

Lido no Expediente	
055º	Sessão de 19.05.19
Providencie-se	
Secretário	





JUSTIFICAÇÃO

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o projeto de lei em anexo que visa alterar a Lei nº 16.689, de 31 de agosto de 2015, em razão da mudança da denominação da Associação Comunitária Beneficente Torre Forte, de Camboriú, conforme demonstrada nos documentos anexos.


Deputado Romildo Titon

